

Nº 133 – DOU de 13/07/17 – Seção 1 – p.110

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.738, DE 12 DE JULHO DE 2017

Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica; e Considerando a Portaria nº 1.024/GM/MS, de 21 de julho de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS de que tratam os artigos 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os incentivos de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, do Bloco de Atenção Básica, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família no seguinte plano orçamentário PO - 000A - Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UF	IBGE	Município	ACS	
			ACS Novo Credenciamento	ACS Total
AC	120032	Jordão	3	22
AC	120042	Rodrigues Alves	8	50
AC Total		2	11	72
AL	270030	Arapiraca	81	512
AL Total		1	81	512
AM	130255	Manaquiri	14	79
AM Total		1	14	79
AP	160027	Laranjal do Jari	9	106
AP	160055	Pracuúba	2	12
AP	160070	Tartarugalzinho	4	40
AP Total		3	15	158
BA	290100	Amarosa	4	87
BA	290150	Anguera	2	26
BA	290405	Bonito	1	46
BA	290490	Cachoeira	4	80
BA	290620	Canarana	3	61
BA	290980	Cruz das Almas	7	149
BA	291020	Dom Macedo Costa	1	10
BA	291880	Laje	7	57
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	76	166
BA	292100	Mata de São João	2	104
BA	292305	Novo Triunfo	1	37
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	12	61
BA	292880	Santo Estêvão	6	122
BA	293160	Teolândia	3	35
BA Total		14	129	1041
CE	230015	Acarape	7	33
CE	230070	Alto Santo	11	41
CE	230110	Aracati	5	138

CE	230140	Aratuba	2	29
CE	230195	Barreira	11	50
CE	230200	Barro	3	54
CE	230230	Bela Cruz	1	78
CE	230290	Capistrano	1	43
CE	230425	Cruz	11	57
CE	230495	Guaiúba	18	59
CE	230530	Ibiapina	6	60
CE	230550	Iguatu	23	245
CE	230620	Itaiçaba	2	19
CE	230750	Lavras da Mangabeira	2	78
CE	230850	Mombaça	9	107
CE	230970	Pacatuba	8	121
CE	231090	Piquet Carneiro	1	40
CE	2 3 11 5 0	Quixeré	3	52
CE	231335	Tej u ç u o c a	6	44
CE	231370	Umari	1	19
CE	231380	Uruburetama	8	51
CE	231400	Várzea Alegre	4	97
CE Total		22	143	1515
ES	320250	Ibiraçu	1	28
ES	320530	Vitória	73	456
ES Total		2	74	484
GO	520005	Abadia de Goiás	4	18
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	36	167
GO	520030	Alexânia	18	45
GO	520055	Alto Horizonte	4	12
GO	520400	Cabeceiras	1	19
GO	520545	Cezarina	1	18
GO	520880	Goianira	3	62
GO	520970	Hidrolândia	9	45
GO	521000	Inhumas	4	122
GO	5 2 11 4 0	Itauçu	2	22
GO	521440	Nazário	2	20
GO	521450	Nerópolis	13	63
GO	521550	Ouvidor	2	14
GO	521878	Rio Quente	3	9
GO	521930	Santa Helena de Goiás	13	80
GO	522045	Senador Canedo	12	223
GO Total		16	127	939
MA	210060	Amarante do Maranhão	5	123

MA	210070	Anajatuba	10	85
MA	210087	Araguanã	10	46
MA	210190	Bequimão	4	67
MA	210207	Bom Lugar	4	50
MA	210290	Carutapera	4	63
MA	210408	Fernando Falcão	2	33
MA	210460	Governador Eugênio Barros	1	53
MA	210470	Graça Aranha	4	19
MA	210545	Jatobá	1	28
MA	210592	Lagoa do Mato	1	34
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	6	38
MA	210632	Maracaçumé	5	53
MA	210720	Nina Rodrigues	7	42
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	2	42
MA	210805	Paulino Neves	9	48
MA	2 11 0 2 7	Santo Amaro do Maranhão	10	48
MA	2 11 0 5 0	São Bento	8	124
MA	2 1111 0	São João dos Patos	3	67
MA	2 111 7 2	Satubinha	2	41
MA	2 111 7 4	Senador Alexandre Costa	3	31
MA	2 11 2 0 0	Tasso Fragoso	3	23
MA	2 11 2 2 0	Ti m o n	61	421
MA	2 11 2 3 0	Tu n t u m	6	123
MA	2 11 2 7 0	Vargem Grande	16	152
MA Total		25	187	1854
MG	310020	Abaeté	4	48
MG	310280	Andrelândia	2	30
MG	310350	Araguari	157	277
MG	310400	Araxá	12	135
MG	310560	Barbacena	20	203
MG	310630	Belo Oriente	4	60
MG	310855	Brasilândia de Minas	1	37
MG	310890	Brasópolis	15	36
MG	310950	Cabo Verde	27	35
MG	310990	Caetanópolis	1	26
MG	3 11 0 1 0	Caimana	1	13
MG	3 11 0 3 0	Caldas	10	34
MG	3 11 0 5 0	Camanducaia	29	53
MG	3 11 0 6 0	Cambuí	24	68
MG	3 111 5 0	Campos Altos	18	36
MG	3 11 2 3 0	Capelinha	2	87
MG	3 11 4 5 0	Carmópolis de Minas	1	44
MG	3 11 5 0 0	Cascalho Rico	2	7

MG	3 11 5 3 0	Cataguases	6	11 0
MG	3 11 7 1 0	Conceição da Aparecida	5	25
MG	3 11 7 3 0	Conceição das Alagoas	7	48
MG	3 11 7 5 0	Conceição do Mato Dentro	5	44
MG	3 11 8 0 0	Congonhas	3	124
MG	3 11 8 2 0	Conquista	1	16
MG	3 11 8 3 0	Conselheiro Lafaiete	146	296
MG	3 11 8 6 0	Contagem	1005	1535
MG	3 11 9 3 0	Coromandel	23	69
MG	3 11 9 6 0	Coronel Pacheco	1	7
MG	312100	Datas	1	13
MG	312600	Florestal	8	14
MG	312630	Fortaleza de Minas	3	10
MG	312920	Heliodora	1	15
MG	312990	Ibitiúra de Minas	2	8
MG	313020	Igaratinga	6	24
MG	313120	Ipanema	1	46
MG	313130	Ipatinga	235	609
MG	313240	Itajubá	66	166
MG	313290	Itamogi	1	26
MG	313690	Juruáia	3	24
MG	313840	Leopoldina	10	85
MG	313880	Luz	6	44
MG	313900	Machado	64	98
MG	314015	Mário Campos	2	17
MG	314053	Martins Soares	1	18
MG	314070	Mateus Leme	11	71
MG	314270	Montalvânia	3	39
MG	314300	Monte Belo	24	30
MG	314435	Naque	1	16
MG	314510	Nova Resende	9	39
MG	314545	Olhos-d'Água	2	14
MG	315170	Poço Fundo	8	40
MG	315210	Ponte Nova	53	144
MG	315240	Poté	2	40
MG	315410	Recreio	8	26
MG	315590	Rio Preto	1	13
MG	315690	Sacramento	20	61
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	2	7
MG	315870	Santana do Garambéu	1	6
MG	315910	Santana dos Montes	2	10
MG	316090	São Brás do Suaçuí	1	9
MG	316210	São Gotardo	17	81
MG	316220	São João Batista do Glória	5	17

MG	316420	São Romão	4	27
MG	316520	São Thomé das Letras	5	17
MG	316510	São Tomás de Aquino	1	13
MG	316553	Sarzedo	2	68
MG	316620	Senhora dos Remédios	8	26
MG	316690	Serrania	1	19
MG	316720	Sete Lagoas	11	546
MG	316860	Teófilo Otoni	19	339
MG	316960	Tupaciguara	10	61
MG	317020	Uberlândia	19	1549
MG	317050	Urucânia	4	26
MG	317052	Urucuia	2	36
MG	317110	Veríssimo	2	9
MG	317210	Volta Grande	1	13
MG Total		76	2201	8132
MS	500295	Chapadão do Sul	8	50
MS Total		1	8	50
MT	510020	Água Boa	6	59
MT	510250	Cáceres	134	216
MT	510263	Campo Novo do Parecis	35	75
MT	510340	Cuiabá	327	741
MT	510343	Curvelândia	2	14
MT	510452	Ipiranga do Norte	4	16
MT	510523	Lambari D'Oeste	1	17
MT	510525	Lucas do Rio Verde	41	127
MT	510560	Matupá	7	39
MT	510562	Mirassol d'Oeste	15	60
MT	510625	Nova Xavantina	9	54
MT	510630	Paranatinga	10	53
MT	510704	Primavera do Leste	24	138
MT	510715	Reserva do Cabaçal	1	8
MT	510724	Santa Carmem	2	11
MT	510795	Tangará da Serra	85	195
MT Total		16	703	1823
PA	150085	Anapu	5	68
PA	150090	Augusto Corrêa	23	129
PA	150110	Bagre	35	79
PA	150130	Barcarena	68	335
PA	150160	Bonito	1	46
PA	150180	Breves	3	288
PA	150195	Cachoeira do Piriá	5	94

PA	150345	Ipixuna do Pará	42	137
PA	150375	Jacareacanga	23	75
PA	150730	São Félix do Xingu	100	304
PA	150795	Ta i l â n d i a	135	237
PA	150796	Terra Alta	1	32
PA	150797	Terra Santa	6	50
PA	150800	To m é - A ç u	56	172
PA Total		14	503	2046
PB	250160	Barra de Santa Rosa	3	36
PB	250250	Boqueirão	1	43
PB	250270	Borborema	1	13
PB	250370	Cajazeiras	3	148
PB	250600	Esperança	1	73
PB	250760	Juarez Távora	2	19
PB	250937	Mato Grosso	1	7
PB	251220	Prata	1	10
PB	251365	Santarém	1	7
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	1	19
PB Total		10	15	375
PE	260270	Buenos Aires	6	32
PE	260310	Cachoeirinha	13	48
PE	260360	Camutanga	3	21
PE	260550	Ferreiros	1	28
PE	260690	Iguaraci	3	30
PE	260760	Ilha de Itamaracá	2	57
PE	260730	Ipubi	1	72
PE	260900	Macaparana	15	60
PE	260915	Manari	2	47
PE	260980	Orocó	7	34
PE	260990	Ouricuri	18	164
PE	2 6 1 1 6 0	Recife	250	2135
PE	261280	Santa Terezinha	2	27
PE	261310	São Caitano	1	89
PE	261390	Serra Talhada	24	184
PE	261540	To r i t a m a	20	87
PE Total		16	368	3 1 1 5
PR	410430	Campo Mourão	122	213
PR	410753	Entre Rios do Oeste	2	10
PR	410780	Floraí	6	13
PR	410810	Flórida	2	6
PR	410840	Francisco Beltrão	28	202

PR	410880	Guaíra	12	47
PR	410980	Ibiporã	8	78
PR	4 111 8 0	Jacarezinho	2	61
PR	4 11 3 2 0	Lapa	12	71
PR	4 11 3 7 3	Luiziana	6	18
PR	4 11 4 6 0	Marechal Cândido Rondon	60	80
PR	4 11 4 8 0	Marialva	3	57
PR	4 11 8 4 0	Paranavaí	11	174
PR	4 11 8 5 0	Pato Branco	17	97
PR	4 11 9 2 5	Pinhal de São Bento	1	7
PR	412230	Rio Negro	10	73
PR	412240	Rolândia	6	94
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	1	19
PR	412740	Terra Roxa	9	25
PR	412760	Tijucas do Sul	9	37
PR	412770	Toledo	21	175
PR Total		21	348	1557
RJ	330130	Casimiro de Abreu	7	75
RJ	330160	Duas Barras	1	28
RJ	330200	Itaguaí	18	120
RJ	330350	Nova Iguaçu	172	972
RJ	330390	Petrópolis	7	351
RJ	330395	Pinheiral	8	47
RJ	330430	Rio Bonito	21	131
RJ	330510	São João de Meriti	383	893
RJ	330555	Seropédica	65	200
RJ Total		9	682	8317
RN	240140	Baía Formosa	2	22
RN	240360	Extremoz	2	63
RN	240760	Messias Targino	1	11
RN Total		3	5	96
RR	140028	Iracema	3	29
RR Total		1	3	29
RS	430060	Alvorada	6	166
RS	430100	Arroio do Meio	2	28
RS	430120	Arroio do Tigre	5	30
RS	430160	Bagé	12	160
RS	430230	Bom Jesus	2	25
RS	430245	Boqueirão do Leão	1	19
RS	430310	Cachoeirinha	31	71

RS	430390	Campo Bom	22	88
RS	430450	Canguçu	11	44
RS	430460	Canoas	48	310
RS	430470	Carazinho	6	69
RS	4 3 0 5 11	Centenário	1	7
RS	430520	Cerro Largo	2	31
RS	430544	Chuívisca	3	10
RS	430620	Cruzeiro do Sul	4	19
RS	430640	Dois Irmãos	10	29
RS	430700	Erechim	7	107
RS	430780	Estrela	10	25
RS	430790	Farroupilha	18	59
RS	430820	Flores da Cunha	4	28
RS	430850	Frederico Westphalen	3	48
RS	430860	Garibaldi	5	20
RS	430880	General Câmara	7	15
RS	430910	Gramado	21	35
RS	430990	Ibiraiaras	1	18
RS	4 3 11 0 0	Jaguarão	4	40
RS	431205	Marques de Souza	1	10
RS	431225	Minas do Leão	6	11
RS	431240	Montenegro	37	85
RS	431300	Nova Brésia	2	8
RS	431337	Nova Santa Rita	21	30
RS	431340	Novo Hamburgo	107	228
RS	431370	Palmeira das Missões	16	77
RS	431440	Pelotas	28	384
RS	431460	Piratini	12	28
RS	431560	Rio Grande	70	300
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	4	61
RS	431850	São José do Norte	15	51
RS	431950	São Sebastião do Cai	4	35
RS	432000	Sapucaia do Sul	9	109
RS	432035	Sentinela do Sul	12	12
RS	432090	Ta p e j a r a	6	31
RS	432260	Venâncio Aires	34	80
RS Total		43	630	3041
SC	420140	Araranguá	28	156
SC	420195	Balneário Arroio do Silva	4	25
SC	420205	Balneário Barra do Sul	7	22
SC	420200	Balneário Camboriú	20	104
SC	420207	Balneário Gaivota	3	22
SC	421280	Balneário Piçarras	1	45

SC	420420	Chapecó	193	473
SC	420430	Concórdia	5	75
SC	420435	Cordilheira Alta	3	10
SC	420460	Criciúma	57	331
SC	420500	Dionísio Cerqueira	2	37
SC	420545	Forquilha	2	52
SC	420560	Galvão	1	9
SC	420590	Gaspar	3	105
SC	420680	Ibicaré	1	8
SC	420830	Itapema	10	89
SC	420930	Lages	15	292
SC	420960	Lauro Muller	2	36
SC	4 2 11 2 5	Morro Grande	1	7
SC	4 2 11 7 0	Orleans	4	54
SC	4 2 11 9 0	Palhoça	106	356
SC	421415	Princesa	1	7
SC	421480	Rio do Sul	3	114
SC	421725	São Pedro de Alcântara	3	12
SC Total		24	475	2441
SE	280150	Carmópolis	7	35
SE	280330	Japaratuba	6	43
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	5	35
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	2	83
SE Total		4	20	196
SP	350150	Alvinlândia	1	8
SP	350380	Artur Nogueira	6	72
SP	350400	Assis	8	58
SP	350410	Atibaia	66	174
SP	350570	Barueri	131	305
SP	350610	Bebedouro	33	151
SP	350630	Bernardino de Campos	7	19
SP	350670	Boa Esperança do Sul	17	35
SP	350690	Bofete	6	6
SP	350710	Bom Jesus dos Perdões	30	30
SP	350730	Boracéia	6	11
SP	350950	Campinas	598	1200
SP	351000	Cândido Mota	4	20
SP	351010	Cândido Rodrigues	1	7
SP	351030	Capela do Alto	7	19
SP	351640	Franco da Rocha	60	186
SP	351830	Guararema	22	22
SP	351920	Iacri	1	12

SP	352050	Indaiatuba	152	227
SP	352340	Itatiba	4	104
SP	352380	Itobi	11	19
SP	352410	Ituverava	2	53
SP	352450	Jaci	1	15
SP	352520	Jarinu	21	62
SP	352850	Mairiporã	6	62
SP	352860	Manduri	7	16
SP	352870	Marabá Paulista	3	12
SP	3 5 3 11 0	Mongaguá	63	11 3
SP	353320	Nova Independência	2	8
SP	353370	Ocaçu	3	10
SP	353430	Orlândia	12	55
SP	353490	Pacaembu	3	24
SP	353500	Palestina	18	28
SP	353580	Paranapanema	10	35
SP	353740	Pereira Barreto	7	55
SP	353780	Piedade	12	31
SP	353860	Piracaia	15	15
SP	354130	Presidente Epitácio	15	78
SP	354140	Presidente Prudente	31	169
SP	354170	Quatá	1	31
SP	354300	Ribeirão Branco	6	43
SP	354410	Rio Grande da Serra	42	60
SP	354440	Rubiácea	1	7
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	8	50
SP	354730	Santana de Parnaíba	170	181
SP	354940	São Joaquim da Barra	18	60
SP	355060	São Roque	20	48
SP	355255	Suzanápolis	2	9
SP	355400	Tatú	12	71
SP	355670	Vinhedo	20	20
SP Total		50	1702	4106
TO	170220	Araguatins	1	91
TO	170255	Augustinópolis	1	44
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	1	10
TO	170550	Colinas do Tocantins	1	78
TO	172100	Palmas	86	613
TO	171650	Pedro Afonso	2	31
TO	171660	Peixe	1	31
TO	171830	Praia Norte	1	23
TO Total		8	94	921
Total Geral		382	8538	42899

